Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei 548 de 06 de agosto de 1969

DA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA "ESCRIVÃO ANTONIO QUINTINO".

O Prefeito Municipal de Currais Novos;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Travessa "ESCRIVÃO ANTONIO QUINTINO", a Travessa que parte da Travessa José Pinheiro, até a Av. Alberto Maranhão.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 06 de agosto de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macêdo Soares de Araujo
Secretário Geral